



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:.....01304002/22.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:.....7/2022-180401.

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Caetano De Odivelas – Pa.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.....: Dispensa de Licitação. Locação de Imóveis. Art 24, X da Lei nº 8.666/93. Necessidade de complementação de formalidades legais.

OBJETO:: Locação de Imóvel localizado na avenida são benedito, nº 120, centro – São Caetano de Odivelas, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Caetano de Odivelas-PA.

JUSTIFICATIVA.....: A escolha do imóvel justifica-se por ser o único imóvel com espaço físico amplo e adequado situado no centro urbano do município, de fácil acesso aos cidadãos, atendendo as finalidades precípua da administração, conforme Art. 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93, uma vez que a Prefeitura municipal não detém imóvel próprio para que o seja disponibilizado.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667/PE, inscrita no CPF nº 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

- 1-** Solicitação de Despesa para que seja providenciado o devido processo administrativo, a Exma. Sra. Prefeita Municipal Felipa Rodrigues Dos Santos Rendeiro e anexo do Termo de Referência, Razão da escolha e justificativa, encaminhado pela Sec. Municipal de Meio Ambiente, datado em 03 de março de 2022. Conforme ofício nº 064/2022.
- 2-** Despacho ao Sr. Secretário Esp. De Plan. E Gestão Eudiracir Rodrigues Aquino, solicitando laudo técnico de avaliação do imóvel e dotação orçamentária em resposta ao ofício nº 064/2022 –Sec. de Meio Ambiente.
- 3-** Despacho ao setor de engenharia do município, solicitando laudo técnico de avaliação do imóvel. Datado em 03 de março de 2022.
- 4-** Vistoria de imóvel em locação para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Caetano de Odivelas, em anexo relatório fotográfico e valor orçado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 5-** Solicitação de Datação Orçamentária ao departamento de Contabilidade. Datado em 09 de março de 2022.
- 6-** Despacho a Secretaria Municipal Especial de Planejamento e Gestão confirmando a disponibilidade orçamentária. Datado em 15 de março de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

- 7-** Despacho ao Sr. Secretário de Meio Ambiente Evandro Silva da Silva do laudo técnico de avaliação do imóvel e informativo de dotação orçamentária. Datado em 18 de março de 2022.
- 8-** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000) para o custeio de despesas com locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Caetano de Odivelas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente processo administrativo nº 01304002/22 conforme determinada a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Datado do dia 06 de abril de 2022.
- 9-** Termo de Autorização de Abertura de Procedimento Administrativo de Licitação, o Secretário Municipal, na qualidade de ordenador de despesa responsável pela Secretaria de Meio Ambiente de São Caetano de Odivelas, autoriza a realização da supracitada. Datada em 06 de abril de 2022.
- 10-** Despacho em Solicitação de abertura de processo administrativo e/ou dispensa a Comissão Permanente de Licitação. Datado em 10 de junho de 2022.
- 11-** Decreto Municipal nº 019/2022 de 09 de março de 2022 nomeando servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.
- 12-** Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01304002/22 – PMSCO. Datado em 12 de abril de 2022.
- 13-** Solicitação do Parecer Jurídico à Assessoria Jurídica do Município de São Caetano de Odivelas em conformidade com a Lei nº 8.666/93, sobre a minuta do contrato e apreciação aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado sobre a Locação do Imóvel para o funcionamento da Sec. Mun. e Meio Ambiente. Datado em 13 de abril de 2022.
- 14-** Processo Administrativo nº 01304002/22 - PMSCO, a Assessoria Jurídica do Município de São Caetano de Odivelas, para análise previa da minuta contratual, em anexo, e apreciação aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

requerido, que versa sobre a locação de imóvel localizado na Av. São Benedito, nº 120, centro de São Caetano de Odivelas. Datado em 13 de abril de 2022..

15- Parecer Jurídico do processo Administrativo nº 0110704/22 - PMSCO, na Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-180401, levam a concluir ser perfeitamente possível a locação do imóvel. Datado em 18 de abril de 2022.

16- Termo de autuação do processo administrativo nº 01304002/22 – PMSCO. Datado em 18 de abril de 2022.

17- Convocação da pessoa física Lucia de Fatima Cardoso Rodrigues inscrita no cpf nº 333.023.823-15 com sede na Av. Governo Magalhães Barata, nº 1150, São Brás, Belém – PA, para apresentar documentações. Datado em 19 de abril de 2022.

18- Juntada de Documentos. Datado em 20 de abril de 2022.

19- Razão da escolha da locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Caetano de Odivelas, se dá pela prefeitura municipal não deter imóvel próprio disponível para o funcionamento desta Secretaria, diante disto foi realizado levantamento de imóveis na zona urbana do município que pudesse atender suas necessidades, e assim, o imóvel prendido para locação possui dois quartos, cozinha, dois banheiros, garagem e quintal. Desta forma atendendo as necessidades de localização e estrutura.

20- Despacho do departamento de Licitação para o Controle Interno, solicitando o parecer Técnico. Datado em 20 de abril de 2022:

Diante de todo exposto, o departamento de controle interno conclui que o objeto do contrato está em conformidade o artigo 24, inciso X da lei nº 8.666/93. Dessa forma o processo Administrativo nº 01304002/22, na Modalidade: dispensa de Licitação nº 07/2022-180401, encontra-se em conformidade com inc.II do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal. Assim sendo, este processo encontra-se compatível com a LOA E LDO, de acordo com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. Tendo em vista o parecer jurídico atestando a legalidade e regularidade do processo. Assim sendo, o Departamento de Controle Interno dar parecer favorável a locação de imóvel localizado na avenida são benedito, nº 120, centro, São Caetano de Odivelas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

no valor mensal de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a procedimento administrativo nº 01304002/22 – PMSCO, na modalidade Dispensa de Licitação nº 7/2022 - 180401, conforme o art. 24 da lei nº 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade da referida Dispensa de Licitação. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do procedimento de Dispensa de Licitação.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93;
- II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 26 de abril de 2022.

Fernanda do Socorro Oliveira Farias
Controle Interno